



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 376 – Janeiro/2020

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete da Diretora-geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE
Fone: (85) 3401-2292



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
DIÁRIAS -----	025
EDITAIS -----	026

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Jânia Maria Augusta da Silva

DIRETORA DE ENSINO

Marilene Assis Mendes

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Etaídes Freire Chaves

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Marlene Nunes Damaceno



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23255.009382/2019-69;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.010037/2019-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, no âmbito do IFCE - campus Limoeiro do Norte, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO (TITULAR)	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL	MEMBRO (SUPLENTE)	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
1 servidor(a) docente	Luiz Gonzaga do Nascimento Neto	3096736	Rodrigo Mendes Rodrigues	3121551
1 discente vinculado(a) ao NEABI	Amanda Maia Silva	20192065450016	Marta Fernanda Barros Moura	20182062640429
1 servidor (a) técnico-administrativo(a)	Barbara Diniz Lima Vieira Arruda	2135425	Auritony Camurça da Silva	2280480
1 servidor(a) representante do NEABI	Elielvir Marinho do Nascimento	3096897	Thaise Cristina Marcelino Matias	3010918
1 representante da comunidade externa	Valdivino José de Lima Neto	004.051.733-00	Maria Edileuza da Silva	635.237.283-04

Art. 2º - Convalidar todos os atos praticados pela respectiva comissão.

Art. 3º - Estabelecer que a Comissão Local de Heteroidentificação tenha mandato de dois anos, podendo os membros ser reconduzidos por mais dois anos.

Art. 4º - Revogar a Portaria Nº 213/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

(documento assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Dire**
Campus Limoeiro do Norte, em 06/01/2020, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315903**
e o código CRC **44E1777E**.

Referência: Processo nº 23260.010037/2019-07

SEI nº 1315903



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.000064/2020-05;

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper, no período de 15/01/2020, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do (a) servidor (a) JOSE GESIVAL DA MACENA, matrícula SIAPE 1668417 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino - *campus* Limoeiro do Norte;

Art.2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **23/01/2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

(documento assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 15/01/2020, às 15:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331422** e o código CRC **3831892C**.

Referência: Processo nº 23260.000064/2020-05

SEI nº 1331422



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO os arts. 143, 148 e 149, todos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23546.040078/2018-32;

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23260.000067/2020-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 170/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 373, de 20 de novembro de 2019, p.38, referente ao Processo nº 23546.040078/2018-32, ante a solicitação constante do Processo nº 23260.000067/2020-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 15/01/2020, às 17:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1332136** e o código CRC **6D73789F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 4/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/GR de 20 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.008447/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Francisco de Assis Silva de Araújo**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1028794; **Jonas Luiz Almada da Silva**, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1431989 e **Suzy Cristine Sousa Campos**, Discente, matrícula 20182065450159; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar Discente visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo no 23260.008447/2019-80, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 190/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 28 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 15/01/2020, às 17:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1332162** e o código CRC **E4AE5BFA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria Nº 1234/GABR/Reitoria, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 29/11/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.009491/2019-15;

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper, a partir de 23/01/2020, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do (a) servidor (a) **ARILENE FRANKLIN CHAVES**, matrícula SIAPE 1667928, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino - *campus* Limoeiro do Norte;

Art.2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **03/04/2020 a 14/04/2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

(documento assinado eletronicamente)

Marlene Nunes Damaceno
Diretora Geral Substituta
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Nunes Damaceno, Diretor(a)-Geral substituto(a) do Campus Limoeiro do Norte**, em 23/01/2020, às 15:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344435** e o código CRC **2CCA0EEE**.

Referência: Processo nº 23260.009491/2019-15

SEI nº 1344435



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria Nº 1234/GABR/Reitoria, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 29/11/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23260.008331/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para compor a Comissão da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e Títulos do Processo Seletivo Simplificado - PSS do EDITAL Nº 05/2019 CGP-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Limoeiro do Norte para fins de contratação de Professor Substituto:

ÁREA/SUBÁREA	MEMBROS	SIAPE	CARGO
	Hosineide de Oliveira Rolim	1668499	Docente
	Rodrigo Mendes Rodrigues	3121551	Docente
Engenharia Sanitária Subárea: Saneamento Ambiental	Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Pedagogo
Nutrição Subárea: Dietética	Daniel Cordeiro Gurgel	2119067	Docente
	Josicleia Vieira de Abreu do Vale	1061486	Docente
	João Paulo Guerreiro de Almeida	2338914	Pedagogo
Nutrição Subárea: Análise Nutricional de População	Bruna Yhang da Costa Silva	1958246	Docente
	Paulo Marconi Linhares Mendonça	1811859	Docente
	Clarice Santiago Silveira	2408081	Pedagoga

Art. 2º - Os Docentes citados acima atendem aos requisitos exigidos no art. 6º, IV e V, constantes na Portaria nº 427/GR, de 03 de junho de 2016.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 175/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 05 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

Marlene Nunes Damaceno
Diretora Geral Substituta
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Nunes Damaceno, Diretor(a)-Geral substituto(a) do Campus Limoeiro do Norte**, em 24/01/2020, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347656** e o código CRC **D8E4F1EA**.

Referência: Processo nº 23260.008331/2019-41

SEI nº 1347656



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria Nº 1234/GABR/Reitoria, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 29/11/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.015506/2018-95,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.007735/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura, de caráter permanente, que será a responsável pela organização da solenidade de colação de grau e de conclusão de curso no *campus* Limoeiro do Norte, os membros abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Francisca Keiliane Araújo Lira Freire	1893084	Presidente
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	Membro
Andréa Lídia de Sousa Lemos	2107854	Membro
Arinilson Moreira Chaves Lima	1675506	Membro
Elizete Freitas de Sousa	2107214	Membro
Frances Alexandre Serpa Ferreira	3010416	Membro
Francisco Diogenilson Almeida de Aquino	2171877	Membro
Hyngrid Rannielle de Oliveira Gonsalves	1811883	Membro
Jeanine Valerie Barreto Oliveira	1839957	Membro
Jonathan Farias e Silva	2165399	Membro
Maria Teresa de Miranda Firmeza	3141568	Membro

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 212/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEI166/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 373, de 20/11/2019 p.30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE

(documento assinado eletronicamente)

Marlene Nunes Damaceno
Diretora Geral Substituta
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Nunes Damaceno, Diretor(a)-Geral substituto(a) do Campus Limoeiro do Norte**, em 24/01/2020, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349139** e o código CRC **DFE4714B**.

Referência: Processo nº 23260.007735/2019-17

SEI nº 1349139



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria No 1234/GABR/Reitoria, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço no 374, de 29/11/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO os arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23546.014349/2019-85;

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23255.000366/2020-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **Jarbas Rodrigues Chaves**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1730211, e **Andreia de Araujo Freitas Barroso**, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1747878, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias ao Processo nº 23546.014349/2019-85, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Nº 177/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 05 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 20 de novembro de 2019, p.12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

Marlene Nunes Damaceno
Diretora Geral Substituta
IFCE Campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Nunes Damaceno, Diretor(a)-Geral substituto(a) do Campus Limoeiro do Norte**, em 27/01/2020, às 08:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349634** e o código CRC **99ABE7C0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria No 1234/GABR/Reitoria, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço no 374, de 29/11/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO os arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23546.040078/2018-32;

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23255.000360/2020-77;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria Nº 3/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º- RECONDUZIR **Hyngrid Ranielle de Oliveira Gonsalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811883; **Raimundo Nonato Moura de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756103 e **Natanael Santiago Pereira**, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1582445, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias ao Processo nº 23546.040078/2018-32, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Nº 170/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 373, de 20 de novembro de 2019, p.38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

Marlene Nunes Damaceno

Diretora Geral Substituta

IFCE Campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Nunes Damaceno, Diretor(a)-Geral substituto(a) do Campus Limoeiro do Norte**, em 27/01/2020, às 08:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349655**



e o código CRC **BF6842FD**.

Referência: Processo nº 23255.000360/2020-77

SEI nº 1349655



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 10/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria Nº 1234/GABR/Reitoria, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 29/11/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.005331/2019-99,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.000308/2020-41

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 189/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 28 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº no 374 de 03/12/2019, p.30, referente ao Processo nº 23260.005331/2019-99, ante as razões apresentadas na solicitação de 30 de janeiro de 2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE

(documento assinado eletronicamente)

Marlene Nunes Damaceno
Diretora Geral Substituta
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Nunes Damaceno, Diretor(a)-Geral substituto(a) do Campus Limoeiro do Norte**, em 31/01/2020, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364150** e o código CRC **E1EEE315**.

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

No momento não há relatório de diárias referente aos meses de janeiro e fevereiro/2020.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2020 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria Nº 1234/GABR/Reitoria, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço no 374, de 29/11/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o **edital de seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2019.2.**

1. DA VALIDADE

1.1 As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte, dentro do limite fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*;

2.2 A transferência externa consiste na mudança de curso entre os *campi* do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;

2.3 O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1. A oferta de vagas será universal e seu preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o art. 50 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 035, de 22/06/2015, e atualizado pela Resolução CONSUP nº 088, de 07/10/2019, a saber:

1º. Transferência interna;

2º. Transferência externa;

3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

3.2. Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

3.2.1 Maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;

3.2.2 Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;

3.2.3 Maior idade.

3.3 Para o preenchimento das vagas de diplomados (nível superior) será considerado um ou mais critérios estabelecidos no Art. 61, do Regulamento da Organização Didática, a saber:

3.3.1 Maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado.

3.3.2 Em caso de empate serão considerados os critérios nesta ordem de prioridade:

a) 1º maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;

b) 2º maior idade.

3.4 O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o art. 130 do Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE, a saber:

I. o componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular a ser aproveitado;

II. o conteúdo do componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade com o conteúdo total do componente curricular a ser aproveitado.

3.5 Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

3.6 O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

3.7 Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada;

3.8 Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A entrega da documentação de inscrição ocorrerá no setor de Protocolo de acordo com o horário de funcionamento do setor no *campus* Limoeiro do Norte, situado na rua Estevam Remígio, nº 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE. Telefone: (85) 3401-2290 (ramal 6435).

4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	29/01/2020	13/02/2020	27/02/2020
Período de inscrição	04 e 05/02/2020	13 e 14/02/2020	27 e 28/02/2020
Resultado Preliminar	06/02/2020	17/02/2020	02/03/2020
Solicitação de recurso	07/02/2020	18/02/2020	03/03/2020
Resultado do Recurso	10/02/2020	19/02/2020	04/03/2020
Resultado Final	10/02/2020	19/02/2020	04/03/2020
Matrícula dos aprovados	11/02/2020	20/02/2020	05/03/2020
Chamada dos classificáveis	12/02/2020	21/02/2020	06/03/2020

Obs 1.: Para transferidos internos e externos será realizado o procedimento de pré-matrícula.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para transferido interno:

5.1.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

5.1.2 Declaração de discente REGULARMENTE matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

5.1.3 Cópia do Histórico Escolar;

5.1.4 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;

5.1.5 Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado; e

5.1.6 Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.2 Para transferido externo:

- 5.2.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- 5.2.2 Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- 5.2.3 Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
- 5.2.4 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- 5.2.5 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;
- 5.2.6 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; e
- 5.2.7 Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.3 Para diplomados:

- 5.3.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- 5.3.2 Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original;
- 5.3.3 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- 5.3.4 Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;
- 5.3.5 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- 5.3.6 Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.
- 5.3.7 A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado no setor designado no Edital.
- 5.3.8 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO

CURSOS SUPERIORES

CURSO	VAGAS	TURNO
BACHARELADO EM AGRONOMIA	03	DIURNO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	04	DIURNO
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	06	DIURNO
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	08	DIURNO
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	09	DIURNO

CURSOS TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	07	NOTURNO
TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL	10	NOTURNO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	06	VESPERTINO

7. DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS

CURSO	ATO	PORTARIA DE

CURSO	AUTORIZATIVO	RECONHECIMENTO
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Resolução nº 035 – CONSUP-IFCE, de 28/09/2010	Portaria nº493 - MEC, de 29/06/15, D.O.U nº 122, seção 1, págs. nº 14 e 15 de 30/06/15
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Resolução nº 014 – CONSUP - IFCE, de 12/04/2011	Portaria nº 311 - MEC, de 28/04/2015, D.O.U nº 80, seção 1, pág. nº 35 de 29/04/2015
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 286 - MEC, de 21/12/2012, D.O.U nº 249, seção 1, pág. nº 13 de 27/12/2012
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 445 - MEC, de 01/11/11, D.O.U nº 211, seção 1, pág. nº 40 de 03/11/11
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	Portaria nº 22 - MEC, de 12/03/2012, D.O.U nº 53, seção 1, pág. nº 61 de 16/03/2012
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 15/09/2008	-
TÉCNICO EM MECÂNICA	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de	

INDUSTRIAL	CONSUF-IFCE, de 15/09/2008	-
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Resolução nº 014 – CONSUF-IFCE, de 15/09/2008	-

8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1 Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso a qual o candidato concorre.

9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2 e publicados no site do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte (<https://ifce.edu.br/limoeirodonorte>).

10. DA PRÉ-MATRÍCULA

10.1 A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Limoeiro do Norte, situado na rua Estevam Remígio, 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE.

10.2 A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

10.3 Após a pré-matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, às 9:00, na(o) Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem pré-matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;

10.4 O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

10.5 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção-geral poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

10.6 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da pré-matrícula:

1. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
3. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
4. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
5. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
6. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
7. cópia da Carteira de Identidade;
8. cópia do CPF;
9. cópia do comprovante de endereço;
10. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
11. documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em

- relação ao ENADE;
12. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Com relação ao item 3.3, fica facultado ao diplomado em curso superior ou diplomado em curso de mesmo nível de ensino concorrer à vaga em curso técnico, com fulcro no artigo 249, § 1º, do Regulamento da Organização Didática (ROD), o qual reza que “poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino ou em nível superior ao pretendido”.

11.2 Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

11.3 O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-geral do *campus* de Limoeiro do Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Nunes Damaceno, Diretor(a)-Geral substituto(a) do Campus Limoeiro do Norte**, em 29/01/2020, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1359466** e o código CRC **B1DF4933**.